

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

A Presidente da **COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB de Uberlândia**, no uso das competências que lhe confere o art. 27 e 28 do Estatuto Partidário, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Comissão Executiva Provisória do MDB no Município de Uberlândia-MG, bancada do MDB na Câmara Municipal de Uberlândia-MG, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito, para participarem da **CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL** a ser realizada no dia **01/08/2024, às 19 horas, na Rua Urucânia n. 230, B. Vigilato Pereira, Uberlândia - MG**, com a seguinte ordem do dia:

- I-Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II-Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeitos) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 06 de outubro de 2024;
- III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V- Indicação dos Representantes/Delegados;
- VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MDB

Odete Afonso Castro

Documento assinado digitalmente



ODETE AFONSO DE CASTRO

Data: 15/07/2024 15:48:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>